



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /AUTORIZAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria de Infraestrutura
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Djailson Pereira de Oliveira
MATRÍCULA	478169
E-MAIL	Djailson.eng@slm.pe.gov.br
TELEFONE	(81) 9 2002-8294

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS PADRE CICERO E 1ª TRAVESSA DA RUA ENGENHO CONSTANTINO NO LOTEAMENTO CONSTANTINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS PADRE CICERO E 1ª TRAVESSA DA RUA ENGENHO CONSTANTINO NO LOTEAMENTO CONSTANTINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde trará diversos benefícios a população do Loteamento Constantino, trazendo mais soluções e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria na acessibilidade;
- Melhoria da infraestrutura;
- Aumento dos equipamentos de lazer;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

Em fase de desenvolvimento.



[Handwritten signature]

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Os quantitativos e estimativas a serem contratadas estão discriminadas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A presente justificativa visa embasar a contratação de uma empresa de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedos das **Ruas Padre Cícero e 1ª Travessa da Rua Engenho Constantino**, localizadas no **Loteamento Constantino, no município de São Lourenço da Mata - PE**. A necessidade desta contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

1. Necessidade e Interesse Público

Atualmente, as vias em questão encontram-se em **estado precário**, apresentando problemas como erosões, acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva em períodos secos, o que compromete **a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores**. Além disso, a falta de pavimentação adequada dificulta o acesso de veículos de emergência, transporte público e coleta de lixo, gerando impactos negativos para a comunidade local.

2. Benefícios da Pavimentação

A pavimentação em paralelepípedos trará benefícios significativos, tais como:

- **Melhoria da infraestrutura urbana**, proporcionando maior conforto e segurança para os pedestres e condutores;
- **Redução dos custos com manutenção das vias**, minimizando a necessidade de intervenções frequentes;
- **Valorização imobiliária da região**, incentivando novos investimentos e melhorias urbanísticas;
- **Melhoria do escoamento das águas pluviais**, reduzindo problemas de alagamentos e erosões;
- **Impacto ambiental positivo**, visto que o pavimento em paralelepípedos permite melhor permeabilidade do solo em comparação ao asfalto.

3. Conformidade com Planejamento Urbano e Normas Técnicas

A obra está alinhada com as diretrizes de planejamento urbano do município e atende aos critérios técnicos estabelecidos para pavimentação viária. A escolha da solução em **paralelepípedos** segue boas práticas de engenharia e garante durabilidade, facilidade de manutenção e menor impacto ambiental.

4. Viabilidade Técnica e Econômica

O uso de paralelepípedos como material de pavimentação é uma **alternativa viável tecnicamente e economicamente** para o contexto do local, garantindo **durabilidade e facilidade de manutenção**. Além disso, a obra será planejada de forma a minimizar transtornos para os moradores, garantindo um cronograma eficiente e execução dentro dos padrões de qualidade exigidos.

5. Conclusão

Diante do exposto, a pavimentação das referidas vias se mostra essencial para garantir **melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para a população de São Lourenço da Mata**. Assim, justifica-se a



necessidade da contratação de uma empresa especializada para a realização da obra, visando atender ao interesse público e proporcionar melhorias estruturais à região.

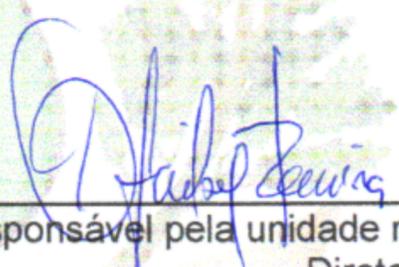
5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Previsão para execução do projeto é de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Serviço.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de janeiro de 2025.


Responsável pela unidade requisitante
Diretor de Obras
Djailson Pereira de Oliveira
Matrícula: 478169

ATESTO


Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz
CPF: 920.017.774-34